

PORTARIA Nº 095/2016

(DOC TCE-MT de 09.05.2016)

(DOC TCE-MT de 16.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, nos termos do disposto no artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução do processo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2016, com efeitos a partir de 07.01.2016, sob a Coordenação do primeiro, composta pelos seguintes servidores:

*** pelo Gabinete do Relator:**

- Flávio de Souza Vieira;
- Rodinei Alves Teodoro; e
- Tiago Emanuel Konerat Milani

*** pelo Gabinete da Vice-presidência:**

- Adjair Roque de Arruda;
- Floriano Grzybowski; e
- Ricardo de Menezes Butakka.

*** pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria:**

- Roberto Carlos de Figueiredo;
- Edmar Cláudio Marangon;
- Maurício Barbosa de Freitas;
- André Luiz de Campos Baracat;
- Carlos Eduardo Amorim França;
- Edivaldo Mota Araújo;
- Jessé Maziero Pinheiro;
- Patrícia Borges de Abreu; e
- Rodrigo Santos Castro Vila.

* pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

- Simone Aparecida Pelegrini

* pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social:

- Andresa Gorgonha de Novais Mantovani

* Pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:

- Nilson José da Silva; e

- Silvio Silva Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta.